



Restinga Sêca/RS, 29 de janeiro de 2025.

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

1. Relativamente ao memorando nº 654/2025 e Protocolo nº. 5.315/2024 vimos expor nosso entendimento.
2. A empresa L. DE MOURA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.592.379/0001-15, a fim de usufruir dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 3.264/2017, apresentou pedido juntamente com projeto técnico econômico e documentos.
3. Consoante o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 3.264/2017, o Poder Público Municipal deverá realizar estudos para aferir a viabilidade econômico-financeira dos investimentos, através de Comissão de Avaliação constituída exclusivamente para tal finalidade, o que ocorreu no caso dos autos, vez que o parecer técnico é conclusivo pela viabilidade do benefício.
4. Aliado a isso, salientamos que o COMUDE se manifestou de acordo com a concessão do benefício pleiteado.
5. O rol de documentos exigidos pelo art. 6º, inciso XII da Lei Municipal nº 3.264/2017 foi apresentado pela parte requerente.
6. A Lei Municipal é clara no sentido de ser obrigatória a apresentação das certidões negativas, conforme acima citado. No caso dos autos foram apresentadas todas as certidões, o que torna viável juridicamente o presente projeto.
7. Salienta-se a necessidade de observância ao disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
8. Após, que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei específico, consoante parágrafo único do art. 7º da norma Municipal.
9. Em sendo assim, em face da consulta formulada, restrito aos aspectos jurídicos, uma vez que este Parecer não representa endosso ao mérito administrativo, não cabendo a esta unidade jurídica imiscuir exame dos aspectos de economicidade, oportunidade e conveniência, entendo que não há óbice à viabilidade jurídica do presente projeto.

FRANCINE SMITH
OAB/RS 91.169
Assessora Jurídica

MARCELO SELHORST
OAB/RS 70.896
Procurador Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EC0-4505-F783-A533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCINE MEDIANEIRA SMITH RIBEIRO (CPF 018.XXX.XXX-39) em 29/01/2025 16:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/0EC0-4505-F783-A533>